



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 25/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.564, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre medidas emergenciais destinadas aos setores de turismo e de cultura do Estado do Rio Grande do Sul”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de junho de 2024.


ARTHUR LIRA
Presidente

